



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 15.563 /2024**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS), solicitando a instalação de biodigestores como fonte de energia renovável e sustentável nas unidades de produção familiar localizadas no território do Seridó Paraibano.

**JUSTIFICATIVA**

O território do Seridó Paraibano é caracterizado por uma forte presença da agricultura familiar, que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social da região. Entretanto, muitos produtores ainda enfrentam desafios relacionados à gestão de resíduos e à dependência de fontes de energia não renováveis. A instalação de biodigestores nas unidades de produção familiar proporciona uma solução sustentável para esses problemas, permitindo a transformação de resíduos orgânicos em biogás e biofertilizante.

Essa tecnologia simples e acessível oferece múltiplos benefícios: gera energia limpa e renovável, diminui a dependência de combustíveis fósseis, reduz custos para os produtores e promove a sustentabilidade ambiental. Além disso, o uso do biofertilizante melhora a produtividade agrícola, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar no Seridó Paraibano.

A implantação de biodigestores é uma medida que atende aos princípios de desenvolvimento sustentável, promovendo melhorias econômicas, sociais e ambientais para as famílias agricultoras da região. Diante da relevância desta proposta, solicitamos a análise e viabilização deste projeto que trará benefícios significativos para a sustentabilidade e eficiência produtiva das unidades de produção familiar do Seridó Paraibano.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**